



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Deputado Federal Nilto Tatto PT-SP

Separata



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Deputado Federal **Nilto Tatto**
PT-SP

Sumário

Apresentação	5
Os Objetivos do Milênio (ODM)	7
Dos ODM aos ODS. Para quê servem?	8
Quem tem obrigação de tornar os ODS realidade?	8
Quais são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	10
Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	11
Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável.	13
Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades... ..	16
Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	21
Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	24
Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	26
Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos.	29
Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	31
Objetivo 9. Construir infraestruturas resistentes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	33
Objetivo 10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	34
Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	37
Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.	38
Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	40
Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável.	42
Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade.	43
Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	46
Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	47
As 10 Mensagens Chave Sobre o Relatório Luz da Sociedade Civil Sobre a Agenda 2030 no Brasil	48
Biografia	50
Projetos de autoria do Deputado Nilto Tatto	56
Projetos relacionados pelo Deputado Nilto Tatto (de autoria de outros deputados)	58

Apresentação

Há 20 anos, representantes de 189 países-membros das Nações Unidas reuniram-se na Cúpula do Milênio, um evento global sobre o destino da humanidade. O encontro buscava construir uma alternativa ampla e tangível para diversos problemas que se manifestavam em todas as partes do mundo.

A prosperidade, as oportunidades, a tecnologia e o conforto que o nosso sistema garante para apenas uma parte da população contrastam, cada vez mais, com a saúde precária, a falta de saneamento, a fome, a miséria e a violência crescentes, além das poucas oportunidades de estudo e emprego para a maior parte. Ainda que nosso modelo de economia globalizada e hiperconectada permita e prometa um mundo de acessos virtualmente ilimitados, ele não dialoga com as distintas realidades de indivíduos, regiões e países.

Para começar a dar uma resposta a tudo isso, foi extraído da Cúpula do Milênio um documento intitulado Declaração do Milênio – que elencou um conjunto de prioridades coletivas para a obtenção da paz e da segurança mundiais, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Com o passar dos anos, os ODM se transformaram nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), servindo de guia na luta contra a pobreza, na defesa e recuperação do meio ambiente e acima de tudo para garantir a universalidade dos direitos humanos.

Mesmo em meio às dificuldades inerentes à um País em desenvolvimento, até 2015 o Brasil vinha trilhando um caminho de relativo sucesso em alguns dos indicadores dos ODS's. Como exemplo, podemos citar o combate à fome; o aumento do acesso à moradia; a ampliação da oferta de trabalho e renda, bem como do salário mínimo; o acesso à água tratada; a diminuição do desmatamento e das emissões de gases de efeito estufa.

De 2016 para cá, no entanto, o País deixou de caminhar na direção da sustentabilidade e viu os objetivos de desenvolvimento num horizonte cada vez mais distantes. O Relatório Luz da Sociedade Civil, publicado anualmente pelo GT da Agenda 2030, faz um balanço do processo de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil e mostrou um aumento das

violações e o desrespeito aos direitos sociais, ambientais e econômicos nos dois primeiros anos do governo de Jair Bolsonaro.

O documento transparece que a falta de compromisso do governo Federal com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), somada à pandemia de Coronavírus, tornou ainda mais difícil seu cumprimento. O Brasil abandonou muitos de seus compromissos quando aprofundou políticas de austeridade, sem falar no desmonte dos programas sociais e no Sistema Ambiental Brasileiro. Abaixo, compartilho um endereço de página na internet e um QR Code para quem quiser acessar a íntegra deste relatório.

Esta publicação visa disseminar e explicar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se mostrarão ainda mais necessárias para enfrentar as enormes desigualdades, agora intensificadas pela pandemia do Coronavírus. É inspirada no trabalho desenvolvido pelo GT Agenda 2030, com a indispensável colaboração de diversas organizações da sociedade civil. Como coordenador da Frente Parlamentar em Apoio aos ODS's, entendo que todas as pessoas devam ter acesso a este debate, que diz respeito à nossa casa comum, apontando caminhos para a construção de um mundo mais justo e sustentável.

Boa leitura!



Deputado **Nilto Tatto** PT-SP

Você pode acessar o relatório Luz pelo site do GT Agenda 2030
– www.gtagenda2030.org.br ou utilizando o QR Code ao lado



Os Objetivos do Milênio (ODM)

Após reuniões com representantes de diversos organismos internacionais, a delegação presente na Cúpula do Milênio elaborou um plano para construir um futuro melhor: os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). O compromisso assumido pelas autoridades na época visava avanços mensuráveis nas áreas mais críticas do desenvolvimento humano até 2015.

Os Objetivos do Milênio sintetizavam uma busca conjunta de soluções para problemas comuns – grandes questões que dizem respeito a cada um de nós, mas que ninguém é capaz de resolver sozinho. Por isso, organizações governamentais e não governamentais de muitos países discutiram e estabeleceram pontos de acordo sobre quais os problemas deveriam ser enfrentados conjuntamente, e quais os objetivos.

Os seguintes objetivos foram estabelecidos para serem alcançados até 2015:

- 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome**
- 2. Atingir o ensino básico universal**
- 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres**
- 4. Reduzir a mortalidade na infância**
- 5. Melhorar a saúde materna**
- 6. Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças**
- 7. Garantir a sustentabilidade ambiental**

Em 2015, parte destes objetivos tinha sido alcançada por alguns países, melhorando a vida de milhões de pessoas em todo o mundo, mas ainda havia um longo caminho a percorrer.

Ban Ki-moon, secretário-geral da ONU na ocasião, afirmou em julho daquele ano que:

“Sabemos que a extrema pobreza pode ser erradicada dentro de uma geração”

“Os ODM têm contribuído grandemente para esse progresso e nos ensinaram como os governos, empresas e sociedade civil podem trabalhar juntos para conseguir avanços”

Mas os resultados foram desiguais, os desafios se ampliaram e os compromissos precisavam ser renovados. A evolução disso resultou nos

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os ODM estão incorporados nos ODS. A diferença é que os ODS vão além dos ODM e incluem na agenda a preocupação com o meio ambiente, porque ele é fundamental para a qualidade de vida das pessoas e porque a degradação ambiental em todo o mundo traz muitos riscos à vida, inclusive a humana.

Dos ODM aos ODS. Para quê servem?

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, assim como os ODM são compromissos para a construção de um mundo melhor.

Em 2015, mais de 150 líderes mundiais participaram da Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Na ocasião, elaboraram 17 objetivos e 169 metas que vinham sendo discutidas em fóruns internacionais desde 2012 (na Rio+20). Firmaram, assim, o compromisso de trabalhar para tornar os ODS uma realidade em seus países.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável servem como uma bússola, dando a direção para a qual os esforços devem ser concentrados visando promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e uma governança democrática. Ao mesmo tempo, sendo um protocolo de acordos, eles servem também para forçar os países a tomarem providências e mostrarem resultados em relação aos objetivos e metas até 2030.

De quem é a obrigação de tornar os ODS realidade?

Transformar os ODS em realidade, que mude pra melhor a vida dos seres humanos em todas as partes do mundo, é um desafio que diz respeito a cada um de nós. Por parte de cada cidadão, cabe se informar, participar e contribuir em iniciativas que persigam, de forma organizada, os objetivos comuns. Cabe também cobrar dos governantes que incorporem os ODS em suas agendas de governo.

As prefeituras têm papel importante na realização de uma parte dos objetivos. Por exemplo, diminuir a emissão de gases que causam as mudanças climáticas depende, em grande parte, de diminuir o uso dos carros particulares nas cidades

e, para isso, precisam melhorar o transporte público. Esta é uma responsabilidade das prefeituras, assim como cuidar de áreas verdes e do destino adequado para o lixo, por exemplo.

Outras ações são de responsabilidade do governo estadual, como por exemplo, o abastecimento de água e o saneamento, pelo menos até hoje. Também administra trens e metrô, importantíssimos para diminuir a poluição causada pelos carros. Nas escolas públicas, por exemplo, o responsável pelo ensino médio é o governo do Estado.

Os governos estaduais e o governo Federal têm papel fundamental, pois eles são responsáveis por ações em grande escala: políticas públicas que afetam a vida de milhões de pessoas; campanhas de conscientização; obras que podem criar ou resolver problemas ambientais importantes; ações que podem ajudar a conservar matas, rios, reservatórios de água; decisões e políticas que podem aumentar ou diminuir o volume de gases de efeito estufa que lançamos na atmosfera.

Em muitas outras áreas, os governos municipais, estaduais e Federal devem assumir suas responsabilidades e contribuir para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Muitas ações precisam da cooperação entre Municípios, Estados e União, para serem efetivas.

Você, como cidadã e cidadão, pode e deve estar atento a isto:

- **Ajudando a eleger candidatos que mostrem uma boa visão de futuro e compromissos com a qualidade de vida e do ambiente;**
- **Participando de coletivos e conselhos municipais para cobrar de seus prefeitos e vereadores, os compromissos assumidos;**
- **Acompanhando as ações do governo estadual e federal, e cobrando ações que promovam justiça social, conservação ambiental e qualidade de vida para todos.**

As organizações da sociedade civil também têm papel importante porque realizam projetos que complementam as ações do Estado. Elas acabam assumindo parte da obrigação do Estado e prestam serviços públicos importantes para a comunidade.

Quais são os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Para que os Objetivos sejam compreendidos de forma mais concreta e para orientar as ações que buscam realizá-los, eles são traduzidos em metas.

Como os objetivos são muito amplos, as metas traduzem um esforço de dividir os desafios em partes para definir ações concretas. A ideia é que se todas as metas de cada objetivo forem atingidas, então o objetivo pode ser considerado alcançado de forma completa. Se algumas metas forem atingidas e outras não, o objetivo terá sido alcançado em parte.

Os objetivos e as metas definidas na ONU são apresentados a seguir de forma simplificada e resumida. O texto original pode ser consultado no site do PNUD (<http://www.pnud.org.br>).



Objetivo 1.

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

A extrema pobreza é definida por convenção internacional. As pessoas que vivem com menos de US\$1,25 (aproximadamente R\$6,70) por dia são consideradas extremamente pobres. A meta é tirar todas as pessoas da extrema pobreza até 2030, em todo o mundo.

Mas em cada país, a pobreza é definida de diferentes formas. A meta é reduzir à metade a proporção de pessoas vivendo na pobreza. Para isso, sistemas de proteção social devem atender a todos os pobres e vulneráveis, e protegê-los de eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.

No Brasil, os governos Lula e Dilma entenderam que a pobreza não é só uma questão de renda, sendo a alimentação, a educação, a saúde, o acesso à água, à energia elétrica, à moradia, e a inserção no mundo do trabalho, outras dimensões em que ela também se manifesta. Se no período de 2002 a 2015 tivemos muito êxito no combate à pobreza e à extrema pobreza em programas como o Bolsa Família e o Fome Zero, hoje o País volta a figurar no mapa da fome.

O programa Brasil Sem Miséria, por exemplo, foi lançado em 2011, com o objetivo de acabar com a extrema pobreza até o final de 2014. O programa contém uma série de políticas e ações para dar condições de vida digna e autonomia para as pessoas vulneráveis. Todas as metas do Brasil Sem Miséria foram alcançadas, e o país se tornou uma referência mundial em políticas públicas de combate à pobreza e passou a exportar este conhecimento.

Em 2000, de cada 100 pessoas, 25 estavam na pobreza ou na extrema pobreza. Em 2012, este número caiu para 3, graças aos programas dos governos Lula e Dilma. Em 2017, ainda no governo Temer, a pobreza extrema voltou a registrar alta, atingindo 6,4% da população. Em 2019 o índice chegou a 6,5% e somado às pessoas abaixo da linha da pobreza (sem ser extrema), voltou a casa dos 25%.

Recomendações do Relatório Luz 2020:

Para que o Brasil volte a avançar na direção do cumprimento das metas do Objetivo de número 1, é necessária uma profunda revisão das medidas tomadas nos últimos cinco anos e que enfraqueceram a capacidade do país de combater a pobreza. Para isso, recomenda-se:

- 1) Revogar a Emenda Constitucional 95 e recuperação orçamentária dos diversos serviços públicos, como condição para viabilizar projetos e programas que atendam aos fundamentos constitucionais do estado democrático de direito;**
- 2) Revisar a reforma trabalhista;**
- 3) Revisar a reforma previdenciária;**
- 4) Construir um sistema tributário progressivo, por meio da implementação de Reforma Tributária Justa e Solidária;**
- 5) Implementar uma Renda Básica que reduza as desigualdades, preserve e fortaleça o sistema de proteção social;**
- 6) Fortalecer o SUAS - Sistema Único de Assistência Social**



Objetivo 2.

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, e promover a agricultura sustentável

A fome ou a insegurança alimentar ainda afligem 690 milhões de pessoas em todo o mundo, mas com as consequências da pandemia de Coronavírus, a tendência é piorar. A meta é acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano, até 2030, mas a pandemia tornou o desafio ainda maior. Além disso, todas as formas de desnutrição devem acabar, dando atenção às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

O Brasil estava fazendo sua parte – chegou a sair do Mapa da Fome da ONU em 2014. Na época, o país reduziu de forma drástica a desnutrição e a subalimentação nos últimos anos, garantindo que mais de 98% da população tivesse acesso a alimentos e segurança alimentar. Isso foi resultado de um conjunto de políticas públicas:

- **apoio à agricultura, que aumentou a oferta de alimentos: em 10 anos, a disponibilidade de calorias para a população cresceu 10%;**
- **política de valorização do salário mínimo (que teve aumento real de 71,5%) e geração de 21 milhões de empregos, que aumentaram a renda dos mais pobres;**
- **Programa Bolsa Família, beneficiando 14 milhões de famílias;**
- **Merenda escolar: 43 milhões de crianças e jovens com refeições;**
- **Governança, transparência e participação da sociedade, com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).**

Para isso, é importante dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

Hoje, em todo o mundo, pequenos agricultores têm acesso apenas as áreas de plantio onde o solo está fraco, os recursos naturais desgastados, sujeitos a inundações e outros desastres. Além disso, sem apoio do governo Federal durante a pandemia, têm ainda menos recursos e tecnologia para melhor produzir. Por isso, as metas incluem melhorar as condições em que estes agricultores produzem, recuperando ou conservando os recursos naturais, melhorando a infraestrutura, os serviços de apoio à produção, e fortalecendo sua capacidade de adaptação às mudanças climáticas.

Outro problema que os pequenos produtores de alimentos enfrentam é a perda da diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados. Outra meta era, até 2020 recuperar ou manter a diversidade genética e os conhecimentos tradicionais, garantindo que os benefícios desta diversidade e destes conhecimentos sejam repartidos de forma justa. Avançamos muito nessa direção, mas hoje esses esforços estão sendo destruídos.

Recomendações do Relatório Luz 2020:

1) Revogar a Emenda Constitucional 95/2016 para ampliar a destinação orçamentária à Atenção Básica para enfrentamento à desnutrição grave e incremento dos demais programas inerentes a este ODS;

2) Reinstaurar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);

3) Fortalecer o orçamento da Atenção Básica à Saúde³⁵ dos programas de transferência de renda;

4) Corrigir o valor per capita da alimentação escolar;

5) Fortalecer o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) com a devida provisão orçamentária;

6) Elevar o orçamento voltado para programas de apoio à agricultura familiar, como o PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – e o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos –, o programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, e, para visando à garantia de preços não especulativos dos alimentos;

7) Reforçar a educação alimentar;

8) Promover ambientes alimentares mais saudáveis por meio de impostos e incentivos fiscais que favoreçam uma alimentação adequada, sistemas de proteção social, programas de 35 Atendimento inicial de prevenção e detecção de doenças e morbidades, majoritariamente realizado a no Brasil pelo SUS, por meio das unidades básicas de saúde e das equipes de saúde da família. 28 alimentação escolar e a regulamentação da publicidade e da comercialização de alimentos, principalmente para o público infantil;

9) Rever regras para o registro de novos agrotóxicos e dos registros autorizados nos últimos cinco anos;

10) Fortalecer políticas públicas que favorecem modelos agrícolas alternativos ao convencional;

11) Retomar a política de formação de estoques estratégicos de alimentos.



Objetivo 3.

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

As crianças e as mulheres grávidas são as mais vulneráveis em situações precárias. Quando o assunto é a COVID-19, somam-se a elas os idosos, pretos, pardos, pobres e a parcela da população com menos estudo como grupos mais afetados.

O número de mulheres que morrem no parto ou logo depois dele, e o número de crianças que morrem antes de completarem 5 anos de idade ainda é alto em muitas partes do mundo.

As mortes refletem a situação de saneamento básico, a qualidade do sistema de saúde, a disponibilidade de remédios e vacinas, o acompanhamento médico, alimentação adequada, entre outros fatores importantes para a saúde da população. Por isso, há metas para reduzir a taxa de mortalidade materna e a taxa de mortalidade infantil em todo o mundo.

No Brasil, tanto a taxa de mortalidade infantil quanto a de mortalidade materna caíram de forma importante, tendo o país atingido os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio antes do prazo acordado (que era 2015)..

Esses resultados foram alcançados porque o governo criou uma rede de atendimento e acompanhamento para a gravidez, o parto e a primeira infância, melhorando os programas de saúde da família em todas as regiões do país, e passando a atender às populações mais pobres.

Nos últimos anos, no entanto, mesmo antes da pandemia as taxas de mortalidade infantil e mortalidade materna voltaram a crescer, colocando o Brasil mais distante da meta com o passar do tempo.

Muitas mortes podem ser evitadas com ações preventivas que impeçam a transmissão de doenças que são epidêmicas e podem se tornar pandêmicas

como o Coronavírus. A meta é, até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, moléstias transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis como a COVID19.

A saúde e o bem-estar de mulheres e crianças estão muito relacionados às condições sociais em que acontecem a gravidez. É direito das mulheres decidir sobre isso, e é importante que todos os jovens tenham todos os conhecimentos necessários para garantir que a gravidez seja desejada e segura. Por isso, a meta é, até 2030, garantir que todas as pessoas tenham acesso aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

Legalmente, todas as pessoas têm direito aos serviços adequados de saúde, por isso, a meta é atingir a cobertura universal de saúde, incluindo o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

No Brasil, a Constituição prevê que a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado.

O SUS é resultado de um grande esforço para garantir os serviços gratuitos de qualidade para todos os cidadãos, e é de responsabilidade compartilhada entre União, Estados e Municípios.

Em pouquíssimos países do mundo há serviços de saúde gratuitos para qualquer pessoa. O SUS está não só nos postos de saúde e hospitais mas, também, na assistência social que visita as famílias, na inspeção que combate o Aedes Egypt, no controle de preços e na cobertura dos planos privados, no resgate do SAMU ou dos bombeiros, na imunização e muito mais.

O país avançou muito em anos passados e nem os retrocessos recentes podem apagar estas conquistas. Antes do golpe e da Emenda Constitucional 95, que instituiu o teto de gastos, os investimentos públicos para saúde estavam aumentando tanto por parte do governo federal, e também por parte de Estados e Municípios, que são obrigados por lei a destinar 12% e 15%, respectivamente, de seu orçamento, para saúde.

Durante a pandemia, aprovamos na Câmara Federal, ainda mais recursos para Estados e Municípios. É importante que a sociedade acompanhe o uso destes recursos, fiscalizando, evitando fraudes e desvios.

Em 2016, quase 4 anos antes da pandemia, apresentei um projeto de lei (PL 4485/2016) para obrigar os planos de saúde a cobrirem exames, diagnósticos e tratamentos de qualquer epidemia.

Além de vírus e bactérias, em muitos ambientes, nas cidades e no meio rural, pessoas estão expostas à contaminação ou poluentes que fazem mal à saúde e podem até matar. A meta é, até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

O Brasil é o país que mais consome agrotóxicos no mundo. Precisamos reduzir a quantidade e melhorar a qualidade dos defensivos e insumos usados na agricultura, pois estamos abusando de substâncias perigosas à saúde e ao meio ambiente.

Não só os agricultores, mas também toda a população que consome os produtos contaminados está exposta e pode sofrer problemas de saúde relacionados a esses venenos.

Como relator, recomendei a rejeição de um projeto de lei (PL 1.176/2015) na Câmara dos Deputados que fragilizava o controle sobre o uso indiscriminado de agrotóxicos.

Fui também relator do PL 6670/2016, que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA). Segundo dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), 64% dos alimentos consumidos no Brasil estão contaminados por agrotóxicos. Ainda de acordo com a Anvisa, entre 2007 e 2014, foram 34,1 mil notificações de intoxicação por agrotóxico no país. Em 12 anos, o uso de veneno nas lavouras cresceu 288% e entre 2019 e 2020 o governo Federal bateu recordes de liberação de novos venenos, inclusive alguns proibidos na União Europeia.

Recomendações do Relatório Luz 2020:

Revogar a Emenda Constitucional 95 e garantir o financiamento integral do SUS, cumprindo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade no acesso; 63 Meta 3.b: Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos 64 DataSUS. 65 Meta 3.c: Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento. 66 Meta 3.d: Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde 38 Retomar e ampliar as ações de enfrentamento ao racismo institucional na saúde;

2) Garantir pré-natal de qualidade e reduzir a mortalidade infantil entre populações vulnerabilizadas, incluindo populações indígenas e quilombolas.

3) Efetivar as recomendações da OMS para controle da malária e incrementar o investimento no combate da Tuberculose, HIV/AIDS e Hepatite C;

4) Aumentar as campanhas de vacinação e testagem e assegurar cobertura vacinal homogênea;

5) Estabelecer novos paradigmas e ações multilaterais de cooperação para enfrentar doenças tropicais negligenciadas; qualificar métodos de diagnóstico, adotar práticas de prevenção eficazes, desenvolver novos medicamentos e implementar o 'NTD Roadmap' da OMS;

6) Assegurar a transparência, participação e controles social da sociedade civil

na formulação de políticas de saúde;

7) Promover a implementação da Política Nacional de Saúde Mental;

8) Implementar os compromissos assumidos pelo Brasil para proteção social. Ampliar as ações de informação para a população em geral, inclusive para pessoas privadas de liberdade, em situação de rua e demais populações em situação de vulnerabilidade;

9) Implementar a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco e Convenção-Quadro sobre a Mudança do Clima da ONU; honrar os compromissos com a Década de Nutrição;

10) Adotar mecanismos inovadores para financiar a saúde e a Agenda 2030, como a tributação de produtos não saudáveis (tabaco, álcool, alimentos ultraprocessados) e impor limites à publicidade e promoção desses produtos.



Objetivo 4.

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

No mundo, ainda é grande a quantidade de crianças e jovens fora da escola ou que não têm acesso à educação de qualidade. Por isso, os países se comprometem em garantir que, até 2030, todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

No Brasil, ainda há muitas crianças com menos de 6 anos fora da escola. Este é um grande desafio, e se tornou uma obrigação dos municípios, a partir de 2016, garantir a educação pré-escolar adequada a esta faixa etária.

O abandono da escola no ensino médio é outro desafio a ser enfrentado, com mais investimentos, atualização dos métodos e melhoria da qualidade do ensino.

Para que todas as pessoas tenham autonomia e opções de inserção decente no mundo do trabalho, é necessário garantir a igualdade de acesso à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Durante os governos Lula e Dilma, a proporção de adultos que não concluíram o ensino médio também caiu muito. A oferta de cursos de ensino técnico cresceu muito em todas as regiões do país. Só no PRONATEC (do governo federal) foram mais de 11 milhões de matrículas. O acesso ao ensino superior também cresceu naquele período, com mais oportunidades para jovens negros e pobres.

Para a construção de um mundo mais justo e sustentável em todos os lugares, a educação deve incluir direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, e valorização da diversidade cultural e da

contribuição da cultura. Esta é uma meta a ser perseguida em todo o mundo, pois sabe-se que preparar cidadãos para aceitar a diferença e conviver com ela, respeitando todas as pessoas, é o ponto de partida para uma sociedade mais pacífica e justa.

A educação pública no Brasil avançou muito, de acordo com as avaliações internacionais, mas vem sofrendo cortes e desmontes. O Brasil é um dos países onde houve o maior crescimento da proporção do investimento público voltado para a educação. No ano de 2000, os investimentos em educação básica correspondiam a 2,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Em 2012, esta proporção aumentou para 4,7% do PIB. Nos países da OCDE (grupo que reúne os países mais ricos do mundo), a média foi de 3,7%.

Apesar de ter melhorado muito no acesso à educação (mais gente na escola) e na quantidade e adequação de livros utilizados em sala de aula e o no uso de computadores e softwares para fins pedagógicos, os estudantes brasileiros apresentam baixo nível de conhecimentos básicos, como matemática, português e ciências, por exemplo.

Ainda há muito o que avançar para que todas as pessoas, de todas as idades, tenham uma educação de qualidade, em todas as regiões no Brasil.

É muito importante que a população cobre dos governos os compromissos com a educação, especialmente durante e após a pandemia. É importante também entender que prefeituras, governo estadual e governo federal têm diferentes responsabilidades na educação pública – é preciso saber o quê cobrar de cada um deles.

Recomendações do Relatório Luz 2020:

1) Revogar a Emenda Constitucional 95 e implementar o Plano Nacional de Educação, garantindo financiamento adequado para a universalização da educação básica com qualidade;

2) Aprovar, até dezembro de 2020, o novo Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), financiado de forma adequada e como política permanente,

para garantir os parâmetros do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) - ampliando a complementação da União ao Fundo de 10% para 40%, com recursos novos;

3) Garantir o direito à educação para todas e todos como um bem público, com qualidade socialmente referenciada, e reter o avanço da privatização na área, que ameaça esse direito;

4) Criar indicador e coleta de informações via pesquisa (em Censo e/ou PnadC) para acesso às informações sobre o desenvolvimento da educação em todos os níveis;

5) Reconstituir a Política de Educação de Jovens e Adultos;

6) Revogar todas as leis que proibam ou inibam a abordagem de gênero e sexualidade nas escolas;

7) Assegurar e promover a discussão de gênero e diversidade sexual nos ambientes escolares, baseada nos direitos humanos, assegurando adequada educação sexual; 92 Lei Complementar 173, de 27/05/2020. Disponível em: . 93 ALVES, Thiago. Em apenas um ano, Brasil reduz investimento em educação em 12%. Jornal O Tempo., 03/01/2020. Disponível em: . 47

8) Contemplar as questões de raça, regionalidade, pertencimento religioso e local de moradia (campo/cidade) nas ações pedagógicas, para superar as desigualdades de acesso, desenvolvimento escolar e de habilidades dos estudantes e preparar o adequado ingresso e progressão no mercado de trabalho, e assegurar e ampliar a política de cotas raciais e sociais, com recursos para bolsa auxílio permanência, para garantir os direitos da população negra⁹⁴;

9) Reativar o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e seu Comitê Assessor no âmbito do MMA e do MEC e inserir a Educação Ambiental no Ensino Formal, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental (Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012);

10) Garantir financiamento adequado para o ensino superior, em termos de pesquisa, ensino e extensão, restaurando as bolsas de pesquisa cortadas.



Objetivo 5.

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Mulheres e meninas sofrem opressão, discriminação e violência em muitas partes do mundo. É preciso acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte e eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos, e os casamentos forçados.

É preciso reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado, e promover a responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família.

Na política e no mercado de trabalho as mulheres ainda são menos reconhecidas e menos valorizadas. É preciso garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas deve ter o suporte de políticas sólidas e legislação adequada.

Recomendações do Relatório Luz 2020:

1) Financiar adequadamente políticas públicas de prevenção e redução da violência de gênero, executando-os efetivamente, considerando públicos e territórios prioritários do II PNPM, com transparência e controle social;

2) Aprovar e sancionar leis que visem ao fim da violência e das desigualdades de gênero, tais como os PLs 877/2019130, 8042/2014131, 6895/2017132, 6355/2016133 e projetos de lei que tornem legal e acessível o aborto seguro em

todas as situações e para todas as mulheres e meninas, sem estigma e discriminação;

3) Disponibilizar dados oficiais que permitam o monitoramento da situação das mulheres no Brasil, com fácil acesso e desagregação, por idade, raça e etnia, renda, localidade de moradia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, entre outros;

4) Investir em sistemas nacionais de prestação de cuidados para solucionar a questão da responsabilidade desproporcional pelo trabalho de cuidado realizado por mulheres e meninas, proteger os direitos de todas cuidadoras e cuidadores e garantir salários dignos, por meio da criação de leis adequadas;

5) Promover a valorização do cuidado em políticas e práticas empresariais;

6) Alterar a legislação brasileira de modo a proibir totalmente o casamento antes dos 18 anos;

7) Sancionar lei que estabeleça obrigatoriedade da educação em sexualidade na Educação Básica, seja ela pública ou privada;

8) Aperfeiçoar mecanismos de compliance para partidos políticos que não cumprirem corretamente com as cotas de mulheres em candidaturas oficiais.



Objetivo 6.

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Saúde e bem-estar dependem do acesso à água em quantidade e qualidade adequadas, e de um ambiente limpo. Por isso a meta é, até 2030, garantir que todos tenham acesso à água potável, segura e acessível; e ao saneamento e higiene adequados.

É necessário melhorar a qualidade da água reduzindo a poluição, eliminando despejo de produtos químicos e materiais perigosos, além de reduzir pela metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentar a reciclagem e reutilização segura da água.

No Brasil, a disponibilidade de água é diferente em cada região. A natureza cria situações distintas, mas a maneira como a água é usada, distribuída e cuidada pela sociedade são também determinantes.

Na região do semiárido nordestino, por exemplo, a seca de alguns anos recentes não lançou as pessoas em situação de penúria como em décadas anteriores, pois mais de 90% da transposição do São Francisco estava concluída, haviam sido construídas cisternas, disponibilizados caminhões-pipa, assistência técnica para a produção, e outras ações.

Em São Paulo, ao contrário, onde as secas nunca foram tão severas, a má gestão por parte do governo estadual, privilegiando o lucro da empresa de água, gerou muitas dificuldades para a população. O mesmo vale para o atual governo Federal.

Água é essencial à vida e, como tal, é um direito do cidadão. O poder público não pode tratá-la como mercadoria, visando o lucro acima de tudo.

Em meu mandato, venho acompanhando de perto a crise hídrica no estado de

São Paulo. Fiz parte da Comissão Especial sobre os efeitos da Crise Hídrica, e promovi um seminário em Registro (SP) para informar e discutir com a sociedade a transposição de águas da bacia do Rio Ribeira de Iguape para a Região Metropolitana de São Paulo, e um seminário na Assembleia Legislativa para debater os diversos aspectos da má gestão dos recursos hídricos no estado de São Paulo.

Os espaços onde a água é produzida e armazenada precisam estar equilibrados. Por isso, é necessário proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

A participação da comunidade na gestão da água é importante para que todos os usos sejam equilibrados e para que a coletividade contribua na manutenção da qualidade da água. Por isso, é necessário apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, melhorando a gestão da água e do saneamento.

No Brasil, a legislação prevê que, em cada bacia hidrográfica, a gestão seja acompanhada de perto pelo Comitê de Bacia. Estes comitês devem ser espaços democráticos, com a participação efetiva dos diferentes grupos sociais.

Recomendações do Relatório Luz 2020:

1) Incorporar o direito ao saneamento básico no artigo 6º da Constituição Federal;

2) Elaborar e implementar uma estratégia nacional, com apoio da União e dos estados, para que todos os municípios tenham seus respectivos planos locais de saneamento básico até 2021, com metas definidas de forma participativa e transparente, visando alcançar a universalização do acesso urgente a serviços de qualidade. Esse planejamento deve estar integrado com outros instrumentos, entre, o uso e ocupação do solo e as unidades territoriais das bacias hidrográficas;

3) Priorizar o conceito de "acesso" aos serviços de saneamento básico (que considera as pessoas/residências), em detrimento de "atendimento" (que considera regiões/locais, de forma mais geral) nos dados oficiais, uma vez que o

primeiro permite aferir de forma mais assertiva o avanço da meta do ODS 6 e a melhoria progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento. As métricas de acesso devem conter indicadores, com atenção especial às pessoas sem-teto e às mulheres;

4) Elaborar e implementar uma estratégia nacional, com apoio da União e estados, para que todos os municípios tenham planos de adaptação aos impactos das mudanças climáticas, com planos de contingência em especial considerando o impacto sobre o regime de chuvas; 157 Diz-se de algo que é apontado como solução definitiva para um problema. 65

5) Aumentar os investimentos junto aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos da União e dos Estados, especialmente em instrumentos tecnológicos para o monitoramento, modelagens hidrológicas e fiscalização; criar Salas de Situação para aperfeiçoar os mecanismos e sistemas de suporte à tomada de decisão;

6) Incorporar a universalização do saneamento básico e a gestão sustentável das águas como estratégia central na NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) brasileira, no âmbito das negociações internacionais sobre mudanças climáticas;

7) Estruturar uma estratégia adequada de segurança hídrica nacional, regional e local que não visa apenas garantir a oferta de de água a qualquer custo e considere a proteção dos mananciais, as soluções baseadas na natureza, o reuso, o uso mais eficiente, o combate ao consumo perdulário e a redução de perdas.



Objetivo 7.

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

As atividades humanas só são possíveis com o uso de uma ou mais formas de energia (eletricidade, combustíveis líquidos, madeira etc.).

Em algumas partes do mundo, há comunidades que não têm acesso seguro à energia para funções básicas, como cozinhar, se aquecer, para transporte e locomoção. A meta é, até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e, a preços acessíveis, a serviços de energia.

As energias não-renováveis (carvão, gás natural, diesel, gasolina, e todos os derivados do petróleo), além de não serem sustentáveis porque não podem ser restauradas, são muito poluentes e têm uma contribuição importante nas mudanças climáticas. Por outro lado, as energias renováveis são menos poluentes e não se esgotam e, por isso, é preciso aumentar sua participação na matriz energética global.

O Brasil tem uma participação relativamente alta de fontes renováveis em sua matriz energética. O etanol, é um exemplo. As hidroelétricas (que convertem o movimento da água dos rios em eletricidade), por sua vez, geram um conjunto de problemas sociais e ambientais, mas são uma fonte importante de energia no Brasil. Recentemente, têm aumentado os investimentos em energia eólica (transformação do movimento dos ventos em eletricidade) e fotovoltaica (transformação da energia solar em eletricidade). O país tem grande potencial nestes dois tipos de energia, que têm muitas vantagens do ponto de vista ambiental e podem gerar muitos empregos na fabricação, instalação e manutenção dos equipamentos.

Desde 2012 os brasileiros já podem gerar sua própria eletricidade por fontes renováveis, como a energia solar fotovoltaica, reduzindo os custos da conta de luz. Com esta possibilidade, o poder público pode dar o exemplo à sociedade e incentivar a instalação de sistemas solares, o que irá reduzir suas emissões e economizar parte dos recursos que gasta hoje com a compra de eletricidade. Em prédios públicos como escolas e hospitais, por exemplo, essa economia na conta de luz pode ser revertida para cobrir outras despesas necessárias. Por isso, apresentei, em 2015, Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, prevendo a aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica em equipamentos e prédios públicos.



Objetivo 8.

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Em todo o mundo, a crise causada pela pandemia de Coronavírus tem causado muito sofrimento e mortes, mas também reduzido o crescimento econômico e os empregos. Este é um problema que afeta de maneiras diferentes quase todos os países, e cada um vem buscando suas soluções. Porém, crescer e gerar empregos não será suficiente para termos as condições de vida preservadas no planeta, no longo prazo. É preciso melhorar os empregos, produzir mais com menos recursos e utilizar melhor os recursos naturais.

Por isso, uma das metas mundiais é atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra.

Outra meta mundial é promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

A inserção de jovens com boa qualificação no mercado de trabalho é chave para um futuro melhor em todas as partes do mundo. Por isso, há metas para reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação e acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas até 2025.

Uma das estratégias mundiais para conciliar geração de emprego com conservação ambiental e qualidade de vida é estimular o turismo sustentável,

parcialmente suspenso por conta da pandemia. Assim, uma das metas é conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

O Brasil é rico em recursos naturais, belas paisagens e diversidade cultural. São trunfos que poderiam ser usados para exploração turística de forma sustentável, e de maneira que as comunidades locais fossem protagonistas. Há boas experiências no Brasil (por exemplo, com comunidades quilombolas no Vale do Ribeira, no estado de São Paulo) que podem ser multiplicadas e aprimoradas.



Objetivo 9.

Construir infraestruturas resistentes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

O objetivo, em todo o mundo, é aumentar significativamente a participação da indústria no PIB, pois aí estão os melhores empregos.

É preciso fazer isso de maneira que as pequenas indústrias também tenham estímulo e apoio; que ocorra a diversificação industrial e maior agregação de valor em toda a economia; e que as indústrias adotem tecnologias sustentáveis – mais eficientes no aproveitamento dos recursos e menos poluentes.

Para isso é necessário melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, fortalecendo a pesquisa científica e incentivando a inovação.

É necessário também que a infraestrutura (estradas, ferrovias, portos, energia, comunicação etc.) seja criada ou melhorada, ou modernizada, para que seja confiável e sustentável em todos os lugares.

No Brasil, de 2002 a 2015 investiu-se pesadamente em infraestrutura, que foi um dos focos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Todas as atividades econômicas dependem de uma boa infraestrutura para que o produto final seja viável. Muitos gargalos foram ou estão sendo resolvidos, mas é preciso continuar com estes investimentos.

Ainda há um longo caminho para que o país conte com um bom sistema de inovação, que permita o desenvolvimento de tecnologias avançadas para o aproveitamento adequado dos nossos recursos naturais. Temos na biodiversidade um grande potencial para desenvolver a indústria (por exemplo, remédios e cosméticos, novos materiais, resinas, compostos químicos etc.)



Objetivo 10.

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles

Para reduzir a desigualdade dentro de cada país, é necessário que a renda dos mais pobres cresça proporcionalmente mais do que a renda geral, inclusive adotando política salarial.

Promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra, e garantir a igualdade de oportunidades, inclusive pela adequação na legislação e através de políticas públicas.

Para reduzir a desigualdade entre os países, é necessário controlar o mercado e as instituições financeiras globais. Bancos e empresas de investimento são os que mais ganham dinheiro, muitas vezes sem produzir nada e sem pagar impostos. Movimentam suas finanças por todo o planeta, deixando pouca ou nenhuma riqueza nos países que exploram. A maior parte destas instituições tem suas sedes nos países centrais. Por isso, o mercado financeiro internacional é uma das principais maneiras pelas quais a riqueza se concentra em poucos países, na mão de poucas pessoas.

É necessário também tratar de forma diferenciada os países no comércio internacional, considerando que a desigualdade entre os países desequilibra a competição e as negociações.

O Brasil, depois de séculos de submissão aos países desenvolvidos, havia construído uma posição de protagonismo no cenário internacional que vinha abrindo espaço para outro tipo de inserção no mercado mundial. A constituição do Mercosul (Mercado Comum do Sul) e dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) foi um passo importante para fortalecer a autonomia e os laços de colaboração entre países não-centrais.

Em muitos países do mundo, as pessoas não encontram condições de trabalhar ou sobreviver. Em situações assim, pode acontecer a migração para outros países, muitas vezes em condições de risco para as pessoas. É preciso facilitar a migração segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.

O Brasil vinha apoiando a migração e criando condições de acolhimento para imigrantes, num esforço de solidariedade para com todos os povos mais necessitados. O país sempre foi formado por imigrantes, e reconhecemos aí a fonte da nossa riqueza cultural, mas o atual governo Federal vem se portando de forma contrária aos interesses e padrões diplomáticos históricos brasileiros.

A presença dos seres humanos não pode resultar na destruição ambiental dos espaços e recursos naturais. Por isso, devem ser fortalecidos os esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo e reduzir o impacto ambiental negativo das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

Como relator, fui favorável à aprovação de um projeto de lei (PL 1.195/2015) que estabelece que, a cada criança que nasce, uma árvore deve ser plantada, preferencialmente em área urbana. Se aprovado como lei, o resultado deve ser muito positivo, melhorando a qualidade de vida local. A arborização urbana tem funções importantes como propiciar sombra, purificar o ar, amenizar o clima, atrair aves, diminuir a poluição sonora, embelezar a paisagem e, principalmente, diminuir o impacto das chuvas, por contribuir com o balanço hídrico, o controle de erosões, a absorção da água das chuvas pelo solo e a consequente prevenção de enchentes.

É necessário também apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

As cidades e assentamentos humanos deverão ser, cada vez mais, inclusivas e eficientes do ponto de vista ambiental, e estar preparadas para prevenir e minimizar os efeitos de catástrofes, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS

Objetivo 11.

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

A qualidade de vida depende muito da qualidade do ambiente no qual as pessoas habitam, e pelos quais transitam. Para que o mundo se torne mais sustentável e para que as pessoas vivam bem é necessário garantir a todos: habitação segura, adequada e a preço acessível; acesso aos serviços básicos; acesso a transporte seguro, sustentável e a preço acessível para todo; acesso a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes.

Nas grandes cidades e, particularmente em suas periferias, o ambiente pode ser muito hostil, e qualidade de vida pode custar muito caro. Entre outras dificuldades, ter uma moradia decente pode ser inalcançável para muitas famílias de baixa renda.

No Brasil, o Minha Casa Minha Vida (MCMV) mudou a perspectiva de acesso à moradia para milhões de brasileiras e brasileiros. Em todos os cantos do país, em cidades pequenas, médias e grandes viram os resultados do maior programa de habitação popular da história.

Como deputado federal, relatei um projeto de lei (PL 3.440/2015) que sugere modificações no MCMV, prevendo espaço para implementação de atividades voltadas para a geração de trabalho e renda para os moradores de conjuntos habitacionais do programa. Recomendei a aprovação do PL, acrescentando que os empreendimentos deveriam também prever adequação ambiental: gestão de resíduos sólidos (lixo); reaproveitamento da água de chuva; reuso de águas servidas; utilização de energia solar, além do incentivo à organização social, com a destinação de espaço físico para atividades de lazer, culturais, esportivas e de formação.



Objetivo 12.

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis

As formas de produção e consumo devem ser adaptadas para reduzir a pressão sobre os recursos naturais de que o planeta dispõe, e não comprometer os serviços ambientais que a natureza provê (purificação da água e do ar, decomposição de resíduos, etc.).

Para isso, é necessário aumentar a eficiência no uso e na gestão dos recursos naturais, reduzindo desperdícios e melhorando tecnologias.

Em todo o mundo, quantidades enormes de alimentos são desperdiçadas nos processos de produção, processamento, distribuição e consumo. A meta é reduzir pela metade este desperdício.

Produtos químicos e seus resíduos precisam ser manejados de forma segura e ambientalmente saudável, para que não sejam liberados inadequadamente no ar, na água e no solo.

A quantidade de lixo pode comprometer o ambiente em muitos lugares. Por isso, é necessário reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

É necessário também incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis, assim como os governos devem promover práticas de compras públicas sustentáveis, incluindo critérios ambientais na contratação de fornecedores.

Para tudo isso acontecer, é necessário que as sociedades compreendam a importância da sustentabilidade. A meta é garantir, até 2030, que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

Algumas atividades são particularmente interessantes nesta agenda. Por

exemplo, o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais, além de favorecer o conhecimento e a conscientização.

Considerando a importância da conscientização de todos os cidadãos sobre os desafios da sustentabilidade, e considerando a escassez de recursos para a educação ambiental, recomendei a aprovação do projeto de lei (PL 1.228/2015) que institui o Fundo Nacional de Educação Ambiental.

O projeto prevê que os recursos sejam utilizados para atividades que incluem a coleta seletiva, o gerenciamento de resíduos sólidos, a organização dos catadores de resíduos, o consumo ecoeficiente, a capacitação e o treinamento para o fortalecimento dos conselhos ambientais, a recuperação e a restauração ambiental, o manejo sustentável da sociobiodiversidade, as estratégias para eliminar a degradação ambiental, o monitoramento ambiental e as ações de comunicação e educação em unidades de conservação e afins.

São todas atividades por meio das quais o indivíduo e a coletividade desenvolvem uma cultura de proteção ao meio ambiente.



Objetivo 13.

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos

As mudanças climáticas são uma realidade, e estão sendo estudadas e verificadas em todos os cantos do planeta. Elas causam mudanças no regime de chuvas, na temperatura, podem alterar as condições de produção da agricultura e provocar inundações ou outras catástrofes naturais.

As ações para minimizar as causas (reduzindo a emissão de gases de efeito estufa) e adaptar os países aos efeitos das mudanças, devem ser integradas às políticas, estratégias e planejamentos nacionais. É preciso aumentar a capacidade de adaptação aos riscos.

O Brasil foi protagonista nas negociações do clima, e contribuiu para que o acordo mundial fosse construído em 2015. Em abril de 2016, o Acordo de Paris foi assinado na ONU por 180 países, mas com a atual política para o meio-ambiente, pode não haver mais consenso. Além de implementar as ações previstas para atingir os objetivos, o Brasil precisará resgatar seu papel de protagonista durante o processo de implementação da agenda de enfrentamento às mudanças climáticas no país.

A sociedade brasileira terá o desafio de pressionar o Congresso Nacional e o governo Federal para que volte a colocar o meio ambiente no centro da discussão política, como patrimônio do povo brasileiro.

Sou autor, juntamente com o deputado Leonardo Monteiro do Partido dos Trabalhadores, de um projeto de lei (PL 3280/2015) que atualiza a Política Nacional sobre Mudança do Clima. O projeto transforma em lei, ou seja, torna obrigatórios, os compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris que preveem a restauração, em todos os biomas nacionais, de, no mínimo, 12 milhões de hectares de áreas degradadas; 15 milhões de hectares de pastagens degradadas

e a integração 5 milhões de hectares de lavoura-pecuária-florestas.

Em outubro de 2015, antes do encontro da COP21 em Paris, publiquei artigo pela Fundação Friedrich Ebert intitulado “As Responsabilidades Brasileiras frente ao Desafio do Clima”. A íntegra do texto pode ser consultada em <http://bit.ly/1WF1bnD>.



Objetivo 14.

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável

O nível de poluição dos mares e oceanos, e a degradação da vida marinha é grande, com consequências que a ciência ainda não pode prever. Mantê-los saudáveis é importante para muitos ciclos naturais que afetam a vida em todo o planeta.

Por isso, é necessário prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.

Outra meta é, até 2020, regular a coleta, e acabar com a sobre-pesca, ilegal, e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível.

Os maiores impactos na biodiversidade marinha são causados pela poluição e por grandes empresas pesqueiras, muitas vezes deixando sem recursos as comunidades de pequenos pescadores. É preciso proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.



Objetivo 15.

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade

Muitos ecossistemas da Terra estão ameaçados. Não apenas as espécies que neles vivem, mas também os serviços ambientais podem deixar de existir e as consequências para a vida em geral, incluindo a vida humana, podem ser desastrosas.

Por isso, a meta é, até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais; estancar a perda de biodiversidade e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

Em relação às florestas, é necessário fazer a gestão sustentável, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento.

Antes de Temer e Bolsonaro, o Brasil conseguiu combater o desmatamento, diminuindo o seu ritmo de forma significativa, através de um conjunto de ações do governo federal.

Em poucos anos, o desmatamento voltou a crescer, atingindo índices recordes na Amazônia, no Cerrado, no Pantanal e outros biomas.

No primeiro ano de meu mandato, apresentei Iniciativa Legislativa para que o Governo Federal criasse uma política de compra de sementes e mudas de espécies nativas para reflorestamento, sendo os principais fornecedores os agricultores familiares e as populações tradicionais. O objetivo é fortalecer a cadeia de restauração florestal com geração de trabalho e renda para estes grupos que conhecem as espécies nativas e sabem cultivá-las. A proposta foi incorporada ao Plano Safra da Agricultura familiar 2016-2017.

Também recomendei, como relator, a aprovação do projeto de lei 1.548/2015, que cria uma lei própria para as Reservas do Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), que são Unidades de Conservação criadas pela vontade do proprietário rural. No momento que decide criar uma RPPN, o proprietário assume compromisso com a conservação da natureza, protegendo áreas dentro de sua propriedade particular.

O projeto também cria estímulos econômicos para que mais proprietários implantem novas RPPN que, assim como outras Unidades de Conservação, são importantes para proteger recursos hídricos, manter o equilíbrio dos fenômenos climáticos e outros serviços ambientais, servir de habitat para diversas espécies, e desenvolver a pesquisa científica.

No estado de São Paulo, por exemplo, a escassez de água enfrentada em 2014 e 2015 foi consequência direta da destruição das matas e florestas que produzem e armazenam a água.

Outra meta é, até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para zerar a degradação do solo.

A biodiversidade é fundamental para o funcionamento dos ecossistemas, mas é também fonte de conhecimentos e recursos que podem ter aproveitamento econômico (por exemplo, para produção de medicamentos, matérias-primas para indústria, produtos de valor nutricional etc.). Por isso, uma das metas é integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza.

Os povos e as populações tradicionais que habitam zonas costeiras e florestas

(índios, ribeirinhos, quilombolas etc.) desenvolveram formas de manejo sustentáveis de explorar os recursos naturais presentes nos ecossistemas, dos quais dependem para sobreviver. Sua maneira de vida e seus conhecimentos são, em grande medida, responsáveis pela preservação e reprodução de muitas espécies nativas. Há contudo, grandes empresas interessadas nestes recursos e conhecimentos, para exploração econômica, e as condições disputa com as comunidades locais é, evidentemente, desequilibrada. Além disso, o Coronavírus atingiu de forma mais intensa estas populações, os guardiões das florestas. Uma preocupação mundial agora é garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.

O Brasil é signatário dos acordos internacionais que visam garantir acesso à repartição justa dos benefícios da biodiversidade, mas é necessário avançar na legislação nacional e em políticas públicas para garantir os direitos e benefícios para estas populações, frente aos interesses das grandes empresas.



Objetivo 16.

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

As diferentes formas de violência e as mortes a elas relacionadas precisam diminuir, em todos os lugares do mundo.

Reduzir a violência em todas as suas formas envolve: acabar com abuso, com o racismo, a LGBTfobia, com a exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças; combater todas as formas de crime organizado; promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

A segurança de todos depende da existência de instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis (municipal, estadual e federal); da garantia das liberdades fundamentais e do acesso público à informação; da garantia de que as decisões são tomadas de forma inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis; e do combate a todas as formas de corrupção.

17 PARCERIAS
EM PROL
DAS METAS

Objetivo 17.

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Entre os meios necessários para promover o desenvolvimento sustentável em todos os países, destacam-se: os recursos financeiros, a tecnologia e o conhecimento, e oportunidades mais equitativas de inserção no mercado mundial. Estes meios são, contudo, distribuídos de forma muito desigual entre os países, e isso é um obstáculo importante para a construção um mundo mais justo e sustentável.

Por isso, há metas mundiais que incluem:

- A Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD), que deve ser de 0,7% da Renda Nacional Bruta dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento; a mobilização de outros recursos financeiros adicionais; a promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos e a ajuda para que os países em desenvolvimento reduzam o super-endividamento, ou financiem, reduzam e reestruturem suas dívidas.
- A melhoria da cooperação entre os países para compartilhar conhecimento e aumentar o acesso à ciência, tecnologia e inovação; a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento.
- O reforço do apoio internacional para a capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável.
- Um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial de Comércio, de maneira que os países em desenvolvimento possam aumentar suas exportações.

As 10 Mensagens Chave Sobre o Relatório Luz da Sociedade Civil Sobre a Agenda 2030 no Brasil

Os investimentos em saúde, educação, assistência social, cultura, ciência e tecnologia estão em queda nos últimos anos, enquanto a população, a fome, a miséria e os indicadores de desigualdade crescem e vão crescer mais ainda como consequência da própria pandemia. Confira abaixo 10 mensagens que trazem um breve panorama do Brasil nessa lua.

1. Os investimentos em saúde, educação, assistência social, cultura, ciência e tecnologia em queda nos últimos anos, enquanto a população, a fome, a miséria e os indicadores de desigualdades estão crescendo;

2. Os retrocessos nestas áreas (saúde, educação e precarização das relações de trabalho) ameaçam o presente e o futuro do Brasil;

3. A falta de acesso à água e ao saneamento, associada à exclusão das pessoas mais pobres dos programas de habitação fazem pandemia explodir;

4. Com o desmonte das políticas e orçamentos para o meio ambiente e o clima, o desmatamento bate recorde e crescem as queimadas, a poluição, a grilagem de terras e a destruição da biodiversidade;

5. O Brasil não promove a igualdade de gênero e a maioria das metas sofreu reveses no último ano: de forma alarmante cresce a violência e diminui a execução orçamentária na área;

6. Cresce e seguem impunes os casos de violência contra os povos indígenas, homens e mulheres negros, quilombolas, ribeirinhos e a comunidade LGBTI+;

7. O governo atua contra a participação social, limita o espaço cívico e os direitos, ignorando a Constituição Federal e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Cresce a violência contra a imprensa e defensores de direitos humanos;

8. A Política externa retrocede e torna-se barreira global aos direitos humanos e com isso o Brasil perde aliados estratégicos;

9. O País ficou menos transparente e com isso há um sério risco de apagão de dados públicos;

10. Políticas de austeridade fiscal vem agravando as crises atuais do Brasil;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, SUGERIMOS:

- Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030: gtagenda2030.org.br/biblioteca/relatorios-luz
- Rede ODS Brasil: www.redeodsbrasil.org

Acesse o Relatório Luz também no site:
www.niltotatto.com.br

Biografia



Nascido em Frederico Westphaelen (RS), Nilto Tatto migrou ainda criança para Corbélia (PR), onde viveu até a adolescência, ajudando a família em uma pequena propriedade rural.

Em 1978, com 14 anos de idade, mudou-se com a família para a Capela do Socorro, bairro periférico da zona Sul de São Paulo, onde ingressou na Pastoral da Juventude por meio das Comunidades Eclesiais de Base, o berço de sua atuação nos movimentos sociais.

A intensidade de sua atuação social aproximou Tatto das lutas sindicais do final dos anos 1970 e início da década de 1980, levando-o a ingressar no Partido dos Trabalhadores (PT), onde se transformou numa das principais referências na área socioambiental.

Nilto foi líder estudantil nos anos 1980, período em que cursou Estudos Sociais, Lecionou na rede pública e se especializou em Administração para Organizações Não Governamentais na Fundação Getúlio Vargas (FGV). Entre 1983 e 1994, administrou o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), instituição que assessorava o movimento de trabalhadores do campo, operário, indígena e de educação popular.

No Cedi atuou na capacitação administrativa para o Conselho Nacional dos Seringueiros em Rio Branco (AC), na época liderado por Chico Mendes, e para a União das Nações Indígenas em São Paulo e no Acre, liderada por Ailton Krenak.

Em 1987 ajudou a fundar a Espaço de Formação Assessoria e Documentação, organização da sociedade civil localizada no bairro Cidade Dutra, com atuação na área de educação e meio ambiente. Na Espaço, atuou até 1994 como voluntário e assessorou diversos movimentos sociais, com destaque para o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (Mova-SP), ajudando a implementar vários núcleos de alfabetização na zona Sul de São Paulo. Articulou também diversas iniciativas em defesa dos mananciais de São Paulo.

Com o encerramento das atividades do CEDI, em 1994, participou da fundação do Instituto Socioambiental (ISA), do qual foi secretário executivo a partir de 1999. Também coordenou ações e projetos de assessoria e capacitação em gestão administrativa para diversas organizações indígenas como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), e a Associação Terra Indígena do Xingu (Atix).

Entre 1999 e 2001, coordenou o Projeto de Manejo Florestal Xicrin do Cateté desenvolvido pelo ISA com os índios Xicrin do Cateté, no município de Paraupabas (PA), tendo sido o primeiro projeto de manejo florestal em Terra Indígena no Brasil.

Em 2004, passou a coordenar o Programa Vale do Ribeira do ISA – cargo que ocupou até março de 2014 – Nilto Tatto enfrentou o desafio de dar visibilidade à luta das comunidades quilombolas e de articular a implantação de políticas voltadas à manutenção da rica diversidade da região com o menor IDH do Estado.

Em 2009, Nilto Tatto recebeu o Prêmio Dorothy Stang de Direitos Humanos na categoria humanidade por sua atuação em projetos de alternativas econômicas sustentáveis e geração de renda junto às comunidades quilombolas no Vale do Ribeira.

Ao longo de sua trajetória, ministrou palestras em diversas partes do Brasil, na Europa, África, América Central e Estados Unidos, tendo também, atuado junto a comunidades tradicionais de Angola. Este conjunto de experiências junto à sociedade civil é que nos assegura que Nilto Tatto continuará contribuindo na Câmara dos Deputados na direção de um Brasil mais justo e sustentável.

Em 2014 Nilto Tatto foi eleito deputado federal com 101.196 votos.

Em 2018 foi reeleito com 124.281 votos.



Participação em Comissões Permanentes, Especiais, Temporárias e coordenação de Frentes Parlamentares e Núcleos na Câmara dos Deputados

Em 2015 o deputado atuou nas comissões de:

- 1. Titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
- 2. Titular da Comissão de Desenvolvimento Urbano**
- 3. Titular da Sub Comissão de Habitação de interesse Social**
- 4. Titular da Comissão de Legislação Participativa**
- 5. Titular da Comissão Mista de Orçamento**
- 6. Titular da CPI destinada a investigar maus-tratos de animais, recomendando criar políticas para diminuir os atropelamentos de animais silvestres nas estradas e ferrovias. Todo ano morrem 500 milhões de animais atropelados no país.**
- 7. Titular das Comissões Especiais destinadas a analisar temas ou projetos de legislação específicos:**
 - Marco Regulatório das ONGs (MP 826)
 - Demarcação de Terras Indígenas, Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação (PEC 215)
 - Lei de proteção de cultivares (PL 827/2015)
 - Efeitos da Crise Hídrica no Brasil
 - Código de Mineração (PL 37/2011)
 - Mineração em Terras Indígenas (PL 1610/1996)
 - Destinação de recursos do imposto sobre combustíveis para os municípios e para subsidiar tarifas de transporte coletivo para população de baixa renda (PEC 179-A de 2007, de autoria de Jilmar Tatto)

Em 2016, Nilto Tatto faz parte das seguintes Comissões:

- 1. Titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
- 2. 2º vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**
- 3. Titular na CPI Funai-Incra**
- 4. Suplente da Comissão de Desenvolvimento Urbano**
- 5. Titular na Comissão Especial sobre a PEC da CIDE**
- 6. Titular na Comissão Especial sobre a Lei de Cultivares**
- 7. Suplente na Comissão Especial sobre veículos movidos a diesel**



Em 2017, Tatto foi:

- 1. Presidente da CMADS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**
- 2. Vice-líder do PT**
- 3. Vice-líder da Minoria na Câmara dos Deputados**
- 4. Suplente da CCJC (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**
- 5. Suplente da CVT (Comissão de Viação e Transportes)**
- 6. Suplente da Comissão da PEC 077/2003 (Tempo e Coincidência dos Mandatos)**
- 7. Suplente da Comissão da PEC 282/2016 (Veda Coligações Partidárias em Eleições)**

Em 2018, Nilto Tatto atuou como:

- 1. Vice-líder do PT**
- 2. 2º vice-presidente da CMADS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**
- 3. Coordenador da CEXAGUAS (Comissão Especial para o Fórum Mundial das Águas)**
- 4. Relator da Comissão Especial do PL 6670/2016 (Política Nacional de Redução dos Agrotóxicos)**
- 5. Titular da Comissão Especial do PL 1917/2015 (Portabilidade na Conta de Luz)**
- 6. Titular da Comissão Especial para avaliar a Crise Hídrica no Brasil**
- 7. Suplente da CCJC (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**
- 8. Suplente da CDHM (Comissão de Direitos Humanos e Minorias)**
- 9. Coordenador do Núcleo Agrário da Bancada do PT na Câmara**

Em 2019 o deputado atuou como:

- 1. Vice-líder do PT**
- 2. Titular da CMADS (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**
- 3. Titular da CLP (Comissão de Legislação Participativa)**
- 4. Titular da CTASP (Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público)**
- 5. Titular do GTAmbiental (Grupo de Trabalho para discutir um novo marco de Licenciamento Ambiental no Brasil)**
- 6. Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista na Câmara dos Deputados**

Em 2020, parte das atividades foi suspensa na Câmara, ainda assim Tatto atuou como:

- 1. Vice-líder do PT**
- 2. Titular da CEXQUEIMADAS (Comissão Especial para apurar Queimadas nos Biomas Brasileiros)**
- 3. Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS na Câmara dos Deputados**

Nilto Tatto também participa ativamente do Núcleo Agrário da bancada do PT e das reuniões da Frente Parlamentar Ambientalista; coordena o Núcleo de Meio ambiente da bancada do PT; coordena da Frente Parlamentar em Defesa das Organizações da Sociedade Civil e a Frente Parlamentar em Defesa dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.



Principais Projetos de Lei de autoria do Deputado Nilto Tatto

1. PL 5014/2020

Autores: Nilto Tatto - PT/SP, Alencar Santana – PT/SP

Ementa: Proíbe a utilização agropecuária ou urbana das terras com cobertura vegetal nativa ilegalmente desmatadas ou queimadas, pelo prazo de 20 anos

2. PL 4943/2020

Autores: Bancada do PT na Câmara dos Deputados

Ementa: Institui o Programa Trabalho e Renda para Todos.

3. PL 4531/2020

Autor: Nilto Tatto - PT/SP.

Ementa: Estabelece moratória para a supressão de vegetação nativa na Amazônia Legal, nos termos que especifica, e dá outras providências

4. PL 4420/2020

Autor: Nilto Tatto - PT/SP.

Ementa: Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para garantir a concessão do auxílio emergencial até o fim do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020

5. PL 2969/2020

Autor: Nilto Tatto - PT/SP.

Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para proibir as operadoras de telecomunicações de vender dados de deslocamento de seus usuários, mesmo que anonimizados

6. PL 6246/2019

Autor: Nilto Tatto - PT/SP.

Ementa: Dispõe sobre a proibição de fabricação, comercialização e circulação de motores a combustão.

7. PL 5709/2019

Autor: Nilto Tatto - PT/SP

Ementa: Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia.

8. PL 4741/2019

Autores: Nilto Tatto - PT/SP, Erika Kokay - PT/DF, Áurea Carolina - PSOL/MG, Talíria Petrone - PSOL/RJ, Joenia Wapichana - Rede/RR, Valmir Assunção - PT/BA

Ementa: Estabelece diretrizes e objetivos para as políticas públicas de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

9. PL 9839/2018

Autores: Nilto Tatto - PT/SP, João Daniel - PT/SE, Afonso Florence - PT/BA, Leonardo Monteiro - PT/MG, Zé Geraldo - PT/PA, Edmilson Rodrigues - PSOL/PA, Erika Kokay - PT/DF

Ementa: Modifica a Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências".

10. PL 9025/2017

Autor: Nilto Tatto - PT/SP

Ementa: Altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para incluir nas políticas nacionais de habitação de interesse social mecanismos de incentivo à produção local de alimentos.

11. PL 3280/2015

Autores: Nilto Tatto – PT/SP, Leonardo Monteiro – PT/MG

Ementa: Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências

Principais Projetos relatados pelo Deputado Nilto Tatto (de autoria de outros deputados)

12. PL 6670/2016

Ementa: Institui a “Política Nacional pela Redução dos Agrotóxicos”. Parecer pela aprovação.

13. PL 6268/2016

Ementa: Revoga a Lei de Proteção à Fauna, liberando atividades de caça e normatiza o abate e o controle de espécies exóticas invasoras. Conhecido como PL da Caça. Parecer pela rejeição.

14. PL 2196/2019

Ementa: Institui o Dia Nacional de Combate às Intoxicações e ao Uso Indiscriminado de Agrotóxico. Parecer pela aprovação.

15. PL 36/2015

Ementa: Susta portaria que reconhece como espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção - Peixes e Invertebrados Aquáticos". Parecer pela rejeição.

16. PL 9950/2018

Ementa: Dispõe sobre a conservação e o uso sustentável do Bioma Pantanal. Parecer pela aprovação.

17. PL 9980/2018

Ementa: Proíbe o uso de animais em ações de caça. Parecer pela aprovação.

18. PL 8618/2017

Ementa: Inclui a promoção de campanhas de conscientização sobre as mudanças climáticas entre as destinações para os recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Parecer pela aprovação.

19. PL 5811/2016

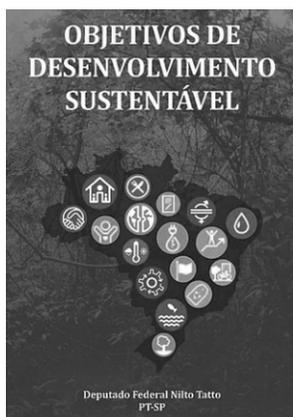
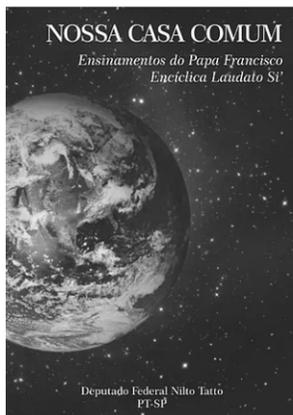
Ementa: Dispõe sobre a aplicação de recursos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em fontes renováveis de energia pelos contratados para pesquisa e lavra de petróleo e gás natural. Parecer pela aprovação.

20. PL 364/2019

Ementa: Retira os campos de altitude das regras de utilização e proteção nativa do Bioma Mata Atlântica. Parecer pela rejeição.



Veja outras publicações em www.niltotatto.com.br



Por um Brasil justo e sustentável

Deputado Federal **Nilto Tatto** PT-SP



Brasília

Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, s/n
Anexo IV Gabinete 502
CEP 70160-900 / Brasília - DF
Tels: 16 3215-5502 / 3215-3502

São Paulo

Rua Major Sertório, 200
Conjunto 402 - Vila Buarque
CEP: 01222-000 São Paulo - SP
Fone: 11 3129-7492

@ dep.niltotatto@camara.leg.br

 www.niltotatto.com.br

    /niltotatto